Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Matrícula 106.462

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA CNS-11.267-2

Ficha Nº 001

Limeira, 14 de janeiro de 2.022.

FICHA Nº 001 | 106.462 | MATRÍCULA Nº | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Lote de terreno sob n. 06, da quadra 'Q1', do Conjunto Habitacional "Victor D´Andrea", nesta cidade, comarca e 2ª circunscrição imobiliária, com as seguintes medidas, características e confrontações:

Espécie	**Unidade habitacional, de tipologia 2D3 da CDHU.**	
Localização	Lote	Lote 6 da Quadra Q1.
	Logradouro	Rua Dona Albina Calisse Roque, 72
Descrição e confrontação do Lote (de quem da rua olha para o terreno)	Frente	9,19m, confrontando com a Rua Dona Albina Calisse Roque.
	Fundos	9,19m, confrontando com o Lote 22 e Lote 23 da Quadra Q1.
	Lado direito	21,47m, confrontando com o Lote 5 da Quadra Q1.
	Lado esquerdo	21,47m, confrontando com o Lote 7 da Quadra Q1.
	Área	197,33m²
Área Construída da Unidade Habitacional	41,89m²	

Inscrição Municipal: 2871.006.000.-

PROPRIETÁRIA: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, sociedade de economia mista, com sede na Avenida Nove de Julho nº 4.927 – 4.929, inscrita no CNPJ nº 47.865.597/0001-09 e NIRE nº 35300031890.-

A Substituta do Oficial,

Maísa S. Cesar de Assunção Dibbern

REGISTROS ANTERIORES: R.4-785, de 26 de agosto de 1976 e R.10 – 86.224 – Regularização Fundiária, de 14 de janeiro de 2.022, todos desta Serventia.-

Selo Digital: 1126723E1000000036217922Y.-

Protocolo nº 291.271, de 03 de dezembro de 2.021, e reentrada em 21 de dezembro de 2.021.-

R.1-106.462 – TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO - Por Certidão de Regularização Fundiária registrado na matrícula 86.224, verifica-se que o contrato nº 7027444, foi quitado e a proprietária CDHU, já qualificada, autorizou a transferência do imóvel objeto desta matrícula para **SALVADOR MORA**, industriário, portador do RG nº 45931-SSP/MT, CPF nº 105.337.611-15, casado no regime da comunhão parcial de bens posteriormente à vigência da lei 6.515/77, com **MARIA DE OLIVEIRA MORA**, do lar, portadora do RG nº 196578-SSP/PR, e CPF nº 067.379.908-22, ambos brasileiros, nos termos do parágrafo 2º do artigo 59 da Lei Federal nº 13.465/17, de 11 de julho de 2017 e item 274 e seguintes do Cap. XX das NSCGJ. GRATUIDADE. Limeira, 14 de janeiro de 2.022. A Substituta do Oficial, (Maísa Santucci Cesar de Assunção Dibbern).-

Selo digital: 1126723E10000000361514227.-

(Continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,52

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 02/06/2025 11:02:44 - VALOR: R$ 22,52

Protocolo n. 332.284, de 19 de junho de 2024.-

Av.2-106462 - **EXISTÊNCIA DE EXECUÇÃO** - Conforme requerimento datado de 19 de junho de 2024, recepcionada através do site https://novo.oficioeletronico.com.br/, protocolo n. AC003902978, instruído com a certidão expedida pela 1ª Vara Cível desta Comarca, em 29 de maio de 2.024, processo digital nº 1006860-73.2024.8.26.0320, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, para constar a existência da execução, que foi distribuída no dia 17/05/2024 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 1006860-73.2024.8.26.0320, à 1ª Vara Cível desta Comarca, em que as partes: **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DEXIS - SICREDI DEXIS**, CNPJ nº 79.342.069/0001-53 – (exequente), e **MARIA DE OLIVEIRA MORA**, CPF nº 067.579.908-22, **PLQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS PARA BIJOUTERIAS LTDA EPP**, CNPJ nº 03.322.717/0001-48, **SALVADOR MORA**, CPF nº 105.337.611-15 – (executado), cujo valor da causa é: R$ 187.982,11. Limeira, 04 de julho de 2024. O Escrevente Autorizado, _____ (Murilo Dibbern de Almeida).-

Selo Digital: 1126723310000000076115024X.-

Protocolo n. 335.045, de 19 de agosto de 2024.-

Av.3-106462 - **PENHORA** - Conforme certidão de penhora datada de 16 de agosto de 2024, expedida pelo 1º Oficio Cível desta Comarca, através do ofício eletrônico protocolo PH000528875, data do auto ou termo 01/08/2024, extraído dos autos da execução civil, ordem n. 10068607320248260320, tendo como exequente: **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DEXIS - SICREDI DEXIS**, CNPJ nº 79.342.069/0001-53; e como executado: **PLQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS PARA BIJOUTERIAS LTDA**, CNPJ nº 03.322.717/0001-48, **SALVADOR MORA**, CPF nº 105.337.611-15, e **MARIA DE OLIVEIRA MORA**, CPF sob nº 067.579.908-22, procede-se a **penhora** do imóvel objeto desta matrícula, em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R$ 187.982,11, tendo sido nomeado depositário **PLQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS PARA BIJOUTERIAS LTDA** Limeira, 04 de setembro de 2024. O Escrevente Autorizado, _____ (Murilo Dibbern de Almeida).-

Selo digital: 1126723310000000077546024K.-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,52
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

(Continuação na ficha nº)

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 02/06/2025 11:02:44 - VALOR: R$ 22,52